



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABA
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

PORTARIA Nº 010/2020-GAB

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MÔNICA CATARINA PERRI SIQUEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 14 e parágrafo único da Portaria-Conjunta nº 247, de 16/03/2020;

RESOLVE:

I- Determinar que no prazo previsto no artigo 9º da Portaria-Conjunta nº 247, de 16/03/2020, o atendimento dos casos urgentes, aos advogados, membros da Defensoria Pública e do Ministério Público, será realizado por meio dos seguintes recursos tecnológicos: peticionamento eletrônico pelo Portal Eletrônico do Advogado (PEA), por *email*, no endereço eletrônico (cba.1criminal@tjmt.jus.br) e via telefone, através do número: (65)-99922-2052 – titular: Sr. João Marcelo de Souza, matrícula nº 5900.

II – Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria à Diretoria do Fórum, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB, Seção de Mato Grosso, para conhecimento.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.


Monica Catarina Perri Siqueira
Juíza de Direito